|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO* PROJETO DE LEI NR 109/2023ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:   10 SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA  1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  1002 08 ASSISTENCIA SOCIAL  1002 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  1002 08 244 0108 PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF  1002 08 244 0108 1062 DEFESA CIVIL  1002 08 244 0108 1062 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT  77771/4 1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF 18.360,00  Total de credito especial 18.360,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte: 1. Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):

  1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS 18.360,00 Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.****João Carlos Bignini****Presidente do Legislativo Município**  |